

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.502/2013
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-008/2013,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO E A EMPRESA
TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO**, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra., **LEILA PACHECO MARQUES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3464253 SSP/PA, CPF Nº 449.951.802-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.810.838/0001-55, com sede instalada á Passagem São Francisco, nº 198 – Baixos – Bairro do Marco, CEP: 66.087-54, Belém-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1461288-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 258.246.602-63, com base no **CONTRATO Nº 02.502/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: ÔNIBUS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **187 (cento e oitenta e sete)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **27 de Junho de 2016** até o dia **31 de dezembro de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece o valor total mensal inicial atualizado do contrato que é de **R\$ 204.600,00** (duzentos e quatro mil e seiscentos reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Und	Quant. Estimada no pregão	TOTAL		
				Valor Unitário – R\$ (Diário por veículo)	Valor Unitário Mensal por veículo	Total – R\$ (Estimado de 22 veículos locados para 30 dias trabalhados)
01	Veículo, Tipo ônibus, capacidade para 47 (quarenta e sete) passageiros sentados, combustível diesel, 02 portas de acesso, cinto de segurança individual, 2 eixos, na cor branca em perfeito estado, uso urbano e rural, pneus novos, step novo, macaco, chaves de roda e triângulo, extintor de incêndio da validade. Obs. Equipe de socorro e ônibus reserva 24h. Marca: Volkswagen Modelo: Ciferal	Und	22	R\$ 310,00	R\$ 6.820,00	R\$ 204.600,00
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 204.600,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta da seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

Unidade Gestora: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena;

Unidade Orçamentária: 02.20 - Secretaria Municipal de Agricultura;

Função/ Subfunção/ Programa/ Projeto Atividade: 20 122 0092 2.062 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura;

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **LEILA PACHECO MARQUES**, e a empresa **TOTAL SERV. SERVIÇOS LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ FERREIRA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 02.502/2013 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 07 de Junho de 2016.

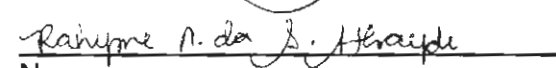

LEILA PACHECO MARQUES

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.
ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
SECRETARIA Nº 0002 / 2013 - GPMB


ANDRÉ LUIZ FERREIRA

Total Serv. Serviços Ltda - EPP

TESTEMUNHAS:


Nome:

PF: 006.916.782-37


Nome:

CPF: 007.072.752-07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.502/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial nº 9-008/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.502/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro: **TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP**. Objeto: Serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: ÔNIBUS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais 187 (cento e oitenta e sete) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **27 de Junho de 2016** até o dia **31 de dezembro de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece o valor total mensal inicial atualizado do contrato que é de **R\$ 204.600,00** (duzentos e quatro mil e seiscentos reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Und	Quant. Estimada no prego	TOTAL		
				Valor Unitário – R\$ (Diário por veículo)	Valor Unitário Mensal por veículo	Total – R\$ (Estimado de 22 veículos locados para 30 dias (trabalhados))
01	Veículo: Tipo ônibus, capacidade para 47 (quarenta e sete) passageiros sentados, combustível diesel, 02 portas de acesso, cinto de segurança individual, 2 eixos, na cor branca em perfeito estado, uso urbano e rural, pneus novos, stop novo, mucaco, chaves de toda e trinçulo, extintor de incêndio da validade. Obs. Equipe de socorro e ônibus reserva 24h. Marcas: Volkswagen Modelo: Cofesa!	Und	22	R\$ 210,00	R\$ 6.820,00	R\$ 144.000,00
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 204.600,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta da seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

Unidade Gestora: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena;

Unidade Orçamentária: 02.20 - Secretaria Municipal de Agricultura;

Função/ Subfunção/ Programa/ Projeto Atividade:

20 122 0092 2.062 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura;

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.

Barcarena (PA), 07 de Junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:DD0E687F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/07/2016. Edição 1523

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>